



EDITAL N° 003/CFO/CBMRR/2018

CONVOCA CANDIDATO PARA A 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Referência: **EDITAL N° 002/2013**, publicado no D.O.E n° 1988, de 11 de março de 2013; **DECRETO N° 22.777-E**, publicado no D.O.E n° 2970, de 27 de março de 2017; **CONCURSO PÚBLICO N° 002/2013 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, publicado no Site da Universidade Estadual de Roraima - UERR, em 29 de janeiro de 2018.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo, considerando o item 1, da Decisão proferida pelo senhor Euclides Calil Filho, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial da Fazenda Pública, no Processo n° 0830045-15.2017.8.23.0010, CONVOCA PARA A 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, conforme CONCURSO PÚBLICO N° 002/2013 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, publicado no Site da Universidade Estadual de Roraima - UERR, em 29 de janeiro de 2018, o candidato ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFOBM, o senhor **KENNEDY GUERRA RODRIGUES**, no Auditório do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, sito à Avenida Venezuela, n° 1271, bairro Pricumã, Boa Vista – RR, CEP 69.309-690, no dia **01 de janeiro de 2018**, às 11h00min, com vista a proceder entrega de documentos para a Investigação Social, devendo apresentar, as cópias autenticadas dos documentos listados abaixo, sendo que a apresentação dos documentos exigidos é de inteira responsabilidade do candidato que poderá ter sua matrícula indeferida se não apresentá-los no período estipulado por esta convocação ou se apresentá-los rasurados, ilegíveis ou irregulares.

Documentação a ser entregue pelo candidato para a Investigação Social:

- 1- Cópia autenticada do documento de identidade;
- 2- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3- Comprovante de local de residência ou equivalente;
- 4- Cópia autenticada do título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, podendo esta ser substituída por certidão de quitação eleitoral;
- 5- Cópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
- 6- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



equivalente que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;

7- Certidões negativas dos ofícios de distribuição na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de interdição e de tutelas;

10- Certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos ;

11- Cópia autenticada da última declaração de ajuste anual entregue a Receita Federal, em nome do candidato;

12- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital;

13- Certidão negativa dos cartórios de protesto e títulos da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos expedida, no máximo, há seis meses;

14 – Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para residentes no Distrito Federal), da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3º da CF), todas da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos expedida, no máximo, há seis meses;

15- Declaração, com firma reconhecida em cartório, que comprove onde o candidato residiu nos últimos cinco anos. O candidato que não declarar estará automaticamente eliminado do certame.

Boa Vista, 01 de fevereiro de 2018.

DORIEDSON SILVA RIBEIRO - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMRR